



EDITAL


Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua:-----

Torna público que a Assembleia Municipal do Peso da Régua, na sua reunião ordinária de 10 de dezembro de 2015, aprovou a **Alteração ao Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes**, sobre proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 12 de novembro de 2015.

Mais torna público que a Alteração entra em vigor quinze dias após a publicação deste Edital.

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares do costume.

Paços do concelho do Peso da Régua, 06 de janeiro de 2016

 O Presidente da Câmara

Nuno Manuel de Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves

